



Ofício Gabinete nº 46/2019

Assunto: Mensagem ²³ Lei Cálculo Atuarial.

Comendador Levy Gasparian, 18 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Com a mais grata satisfação que cumpro o dever legal de encaminhar para a apreciação desse augusto colegiado o anexo projeto de Lei que dispõe sobre a amortização do déficit técnico atuarial do Município para com o Levy Prev, fixa alíquotas de contribuição previdenciária e dá outras providências.

Trata-se de iniciativa do mais elevado interesse público e social, com direto impacto sobre o orçamento municipal, particularmente no campo da política previdenciária do Município.

Infelizmente, em razão de intensos estudos técnicos e legais, não tivemos tempo hábil para encaminhar a presente matéria com maior antecedência para vosso prévio conhecimento, bem como dos demais integrantes dessa respeitável Casa.

Destacamos que a apreciação da matéria em apreço também impacta o Município na sua regularização junto ao CALC, viabilizando futuras transferências de recursos para o atendimento da demanda de nossa população.

Esperamos pois encontrar mais uma vez a compreensão e a vital colaboração de Vossa Excelência, colocando em apreciação a matéria que segue anexa em caráter de urgência.

No mais, reitero a Vossa Excelência e seus dignos pares os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Valter Lavinias

Prefeito do Município

Exmo. Senhor

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos

DD. Presidente da Câmara Municipal

Comendador Levy Gasparian – RJ.